



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 83

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Es-
tado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. BENEDITO DO PRADO, Juiz Eleitoral
da 110ª Zona, sediada em ITAPIRAPUÁ, para responder pelo expa-
diente eleitoral da 80ª Zona, com sede em FAZENDA NOVA, enquan-
to durar o afastamento legal e temporário de seu titular efeti-
vo, Dr. ARIVALDO DA SILVA CHAVES, que se encontra gozo de fé-
rias regulamentares, a partir de 11 de outubro do corrente ano.

CUMpra -SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-
TORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de
outubro de 1.971.

Firmo Ferreira Gomes de Castro

(DESCR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
30/10/71*

C. Roayola